



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA (ORDINÁRIA)
24/09/2019 (TERÇA-FEIRA) – 9:00h
PAUTA DE JULGAMENTO – Nº: 035/2019

RELATOR: CONS. LUCIANO NUNES SANTOS

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/006035/2017 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Interessado(s): José Denilson do Rêgo Marques – Chefe do Gabinete Militar

Unidade Gestora: GABINETE MILITAR-PI

Dados complementares: Responsáve(is):

Gustavo Gomes Campelo – Diretor de Serviços;

Francisco José de Almeida Viana – Diretor de Segurança;

Raimundo Nonato Dourado Filho – Pregoeiro;

Cledson José Queiroz Dantas – Coordenador de Segurança;

Francisco Matias de Oliveira – Pregoeiro;

Nilton Assunção de Melo – Tomador de Suprimento de Fundos;

Pedro Paulo da Silva – Tomador de Suprimento de Fundos;

Ricardo Manoel Leal Barbosa – Tomador de Suprimento de Fundos;

Lana Cristina Barros Assunção – Tomador de Suprimento de Fundos; e

Cláudio de Sousa Brito – Diretor Administrativo e Financeiro

RESPONSÁVEL: JOSÉ DENILSON DO RÊGO MARQUES - GABINETE (COMANDANTE)

Sub-unidade Gestora: GABINETE MILITAR

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RELATOR: CONS. OLAVO REBELO DE CARVALHO FILHO

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/006101/2017 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Interessado(s): Ronnivom de Sousa Lima – Presidente

Unidade Gestora: AVEP-ASSOCIACAO DE VEREADORES DO EST. DO PIAUI

RESPONSÁVEL: RONNIVOM DE SOUSA LIMA - ASSOCIAÇÃO (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: AVEP-ASSOCIACAO DE VEREADORES DO EST. DO PIAUI

Advogado(s): Tiago José Feitosa de Sá (OAB/PI nº 5.445) e outros (Procuração: fl. 24 da peça 09)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa. Recomendação.

CONTAS ANUAIS DO MUNICIPIO

TC/007206/2018 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – CONTAS DE GOVERNO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Interessado(s): Tairo Moura Mesquita – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE SANTO INACIO DO PIAUI

RESPONSÁVEL: TAIRO MOURA MESQUITA - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE SANTO INACIO DO PIAUI

Advogado(s): Armando Ferraz Nunes (OAB/PI nº 14/77) (Procuração: fl. 02 da peça 34)

Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas. Aplicação de multa.



Estado do Piauí Tribunal de Contas



PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/006123/2017 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Interessado(s): Edmar José de Figueiredo – Diretor; e Nazaré da Silva – Chefe de Serviço Financeiro

Unidade Gestora: HOSP. REG. SENADOR DIRCEU ARCOVERDE/URUCUI

RESPONSÁVEL: EDMAR JOSÉ DE FIGUEIREDO - HOSPITAL (DIRETOR(A))

Sub-unidade Gestora: HOSP. REG. SENADOR DIRCEU ARCOVERDE / URUCUI

Julgamento/Contas de Gestão: Retirar de pauta o presente processo pelo prazo de 02 (duas) Sessões de Julgamento.

RELATOR: CONS. KLEBER DANTAS EULÁLIO

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/003309/2016 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016)

Interessado(s): Davinelson Soares Rosal – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE MONTE ALEGRE DO PIAUI

Referências Processuais: **CONTINUAÇÃO DE JULGAMENTO – Processo relatado e discutido. Pendente a fase de votação.**

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/017290/2016 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data o gestor não encaminhou a este Tribunal de Contas os documentos que compõem as prestações de contas mensais alusivas aos meses de janeiro a junho de 2016 (SAGRES – Contábil, SAGRES – FOLHA e Documentação WEB), essenciais à análise da prestação de contas da Câmara Municipal de Monte Alegre do Piauí-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Hélio Rodrigues da Silva Filho – Presidente da Câmara Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Francisco Antônio Carvalho Viana (OAB/PI nº 6.855) – (Procuração: Presidente da Câmara Municipal – fl. 04 da peça 11).
Julgamento: Pela procedência.
- **TC/011484/2016 – Denúncia** com pedido de Medida Cautelar sobre supostas irregularidades na contratação de prestadores de serviços no município de Monte Alegre do Piauí-PI (exercício financeiro de 2016). Denunciado(s): Davinelson Soares Rosal – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) e outros – (Procuração: fl. 14 da peça 07). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 799/ 2017 (peça 20).
- **TC/012070/2016 – Representação** diante do descumprimento dos preceitos legais constantes na Lei Nacional de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), por parte da Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Piauí-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Davinelson Soares Rosal – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) e outros – (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 07 da peça 08).
Julgamento: Pela procedência.

RESPONSÁVEL: DAVINELSON SOARES ROSAL - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE MONTE ALEGRE DO PIAUI

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) e outros (Procuração – fl. 17 da peça 44 e fl. 18 da peça 45)

Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: ANAILDE LEAL DOS SANTOS - FUNDEB (GESTOR (A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE MONTE ALEGRE DO PIAUI

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) e outros (Procuração – fl. 09 da peça 60)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: ARLETE DIVINA DOS SANTOS DUARTE - FMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE MONTE ALEGRE DO PIAUI

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) e outros (Procuração – fl. 09 da peça 61)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



RESPONSÁVEL: MARIA BETÂNIA CAVALCANTE COSTA - FMAS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMAS DE MONTE ALEGRE DO PIAUI

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) (Procuração – fl. 07 da peça 62)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: HÉLIO RODRIGUES DA SILVA FILHO - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE MONTE ALEGRE DO PIAUI

Advogado(s): Thiago Ramos Silva (OAB/PI nº 10.260) (Procuração – fl. 08 da peça 63); Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) (Sem procuração nos autos)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

ADMISSÃO DE PESSOAL

TC/03434/2013 – ADMISSÃO DE PESSOAL (CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2012)

Unidade Gestora: CAMARA DE SAO RAIMUNDO NONATO-PI

Referências Processuais: Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 517/2017 (peça 56).

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/018907/2017 – Pedido de Reexame em face do Acórdão TCE/PI nº 517/2017 (peça 56 do processo TC/03434/2013)** – Admissão de Pessoal - Câmara Municipal de São Raimundo Nonato-PI (Concurso Público – Edital nº 01/2012). Recorrente(s): Eumadeus Pereira Ferreira – Presidente da Câmara Municipal. Advogado(s) do(s) Recorrente(s): Vivianny Dias Coelho de Oliveira (OAB/PI nº 13.582) – (Procuração – fl. 02 da peça 03). Julgamento(s): Decisão Monocrática nº 340/2017 – GLN (peça 07); Acórdão TCE/PI nº 360/2018 (peça 21). TC/019197/2017 – Pedido de Reexame em face do Acórdão TCE/PI nº 517/2017 (peça 56 do processo TC/03434/2013) – Admissão de Pessoal – Câmara Municipal de São Raimundo Nonato-PI (Concurso Público – Edital nº 01/2012). Terceiro(s) Interessado(s): Elisomar da Costa Santos e Outros. Advogado(s) do(s) Terceiro(s) Interessado(s): Maria do Socorro Oliveira da Costa (OAB/PI nº 3.327) – (Procuração – fl. 01 da peça 03). Julgamento(s): Decisão Monocrática nº 341/2017 – GLN (peça 04).
- **TC/007443/2018 – Agravo referente ao TC/018907/2017 – Admissão de Pessoal – Câmara Municipal de São Raimundo Nonato-PI (Concurso Público – Edital nº 01/2012).** Recorrente(s): Natanael da Silva Soares – Almoxarife. Advogado(s) do(s) Recorrente(s): Pedro da Silva Dias Neto (OAB/PI nº 10.388) e outro – (Procuração – fl. 01 da peça 03). Julgamento(s): Decisão Monocrática nº 119/2018 – GLN (peça 05) e Decisão Monocrática nº 49/18- GAV (peça 14).
- **TC/007441/2018 – Agravo referente ao TC/018907/2017 – Admissão de Pessoal – Câmara Municipal de São Raimundo Nonato-PI (Concurso Público – Edital nº 01/2012).** Recorrente(s): Magno César da Silva Júnior – Auxiliar de Serviços Gerais. Advogado(s) do(s) Recorrente(s): Pedro da Silva Dias Neto (OAB/PI nº 10.388) e outro – (Procuração – fl. 01 da peça 03). Julgamento(s): Decisão Monocrática nº 118/2018 – GLN (peça 05) e 149/2018 GJV (peça 16).

Interessado(s): Jairon dos Santos Ramos – ex-Presidente da Câmara Municipal; Auricélia Paes Landim Ribeiro – ex-Presidente da Câmara Municipal; Arenaldo Fernandes Ribeiro – ex-Presidente da Câmara Municipal; e Eumadeus Pereira Ferreira – Presidente da Câmara Municipal

Julgamento/Contas de Gestão: Enviar os autos do presente processo ao Pleno desta Corte de Contas.

RELATOR: CONS. SUBSTITUTO JAYLSON FABIANH LOPES CAMPELO

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/007681/2018 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Interessado(s): Stanley Freire Costa e Silva – Coordenador

Unidade Gestora: COORD. DO PROGRAMA DE APOIO A PISCICULTURA

RESPONSÁVEL: STANLEY FREIRE COSTA E SILVA - COORDENADORIA (COORDENADOR(A))

Sub-unidade Gestora: COORD. DO PROGRAMA DE APOIO A PISCICULTURA

Advogado(s): Francisco Teixeira Leal Júnior (OAB/PI nº 9.457) e outro (Procuração: fl. 23 da peça 11)

Julgamento/Contas de Gestão: Retirar de pauta o presente processo por 02 (duas) Sessões de Julgamento.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



TC/005983/2017 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Interessado(s): Eloisio Raimundo Coelho – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE BELA VISTA DO PIAUÍ-PI

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/015323/2017 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data, notadamente em atendimento ao que dispõe a Resolução TCE nº 18/2016, foram constatadas pendências nas prestações de contas, essenciais à análise da prestação de contas da Câmara Municipal de Bela Vista do Piauí-PI (exercício financeiro de 2017). Representado(s): Cleidinaldo Carvalho Reis – Presidente da Câmara Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Mattson Resende Dourado (OAB/PI nº 6.594) – (Procuração: Presidente da Câmara Municipal – fl. 03 da peça 17). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 2.811/2017 (peça 25).
- **TC/023938/2017 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data, notadamente em atendimento ao que dispõe a Resolução TCE nº 18/2016, foram constatadas pendências nas prestações de contas, essenciais à análise da prestação de contas da Câmara Municipal de Bela Vista do Piauí-PI (exercício financeiro de 2017). Representado(s): Cleidinaldo Carvalho Reis – Presidente da Câmara Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Mattson Resende Dourado (OAB/PI nº 6.594) e outro – (Procuração: Presidente da Câmara Municipal – fl. 04 da peça 15). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 808/2018 (peça 26).
- **TC/009293/2017 – Denúncia** sobre supostas irregularidades relativas ao Teste Seletivo para a contratação temporária de pessoal para o Município de Bela Vista do Piauí-PI, aberto pelo Edital nº 01/2017. Denunciado(s): Eloísio Raimundo Coelho – Prefeito Municipal. Denunciante(s): Anônimo (via Ouvidoria). Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Armando Ferraz Nunes (OAB/PI nº 14/77) – (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 02 da peça 29). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 1.515/2018 (peça 39).

RESPONSÁVEL: ELOISIO RAIMUNDO COELHO – PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE BELA VISTA DO PIAUI

Advogado(s): Armando Ferraz Nunes (OAB/PI nº 14/77) (Procuração – fl. 02 da peça 28)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: JOSIMEIRE SOARES ALMEIDA - FMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE BELA VISTA DO PIAUI

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.

RESPONSÁVEL: CLEIDINALDO CARVALHO REIS - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE BELA VISTA DO PIAUI

Advogado(s): Mattson Resende Dourado (OAB-PI nº 6.594) (Procuração – fl. 16 da peça 21)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

TOTAL DE PROCESSOS – 08 (oito).

Jean Carlo Andrade Soares
Secretário da Primeira Câmara

(*) Conteúdo meramente informativo, não substitutivo da publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI.